

NOVA TELA DE CONFIRMAÇÃO FISCAL PARA CLIENTES DE SANTA CATARINA

Novos clientes de Santa Catarina verão o seguinte banner ao salvar pela primeira vez as informações na tela de dados da empresa:



Você irá transmitir nota fiscal
(NFCe - 65) com o nosso sistema?

* Recomendamos confirmar com o seu contador antes de selecionar a opção.

Não

Sim

Se o cliente clicar em sim, ele informa que será 100% fiscal. E caso ele faça vendas antes de realizar a configuração fiscal completa, os registros de venda não serão exibidos no ERP.

Se o cliente clicar em não, ele informa que será 100% não fiscal e confirma estar ciente sobre a responsabilidade deste ato e registra estar de acordo com o fato de a cplug não se responsabilizará por nenhum problema fiscal oriundo da falta de emissão de notas.

ATENÇÃO!

Você ativou o módulo fiscal.

As vendas serão somente concluídas com o sucesso do faturamento fiscal, portanto é muito importante que sua conta e produtos estejam parametrizados corretamente.

Ao salvar essa opção não é possível alterar no futuro.

Eu li o termo acima e estou de acordo

Voltar

Salvar

ATENÇÃO!

Ao clicar em salvar, você está de acordo que suas vendas não terão NFCe geradas pela ConnectPlug.

A confirmação da sua opção será registrada em nosso banco de dados.

Caso um dia opte por emitir, será necessária criar uma nova contra, **onde não sera possível migrar nenhum dado, será uma conta feita a partir do zero.**

Em virtude de o CONNECTPLUG ser uma mera ferramenta de gestão, as responsabilidades por todas as obrigações que recaiam nas atividades da empresa do LICENCIADO sejam fiscais, tributárias, trabalhistas, consumeristas ou de qualquer outra natureza, será exclusivamente do LICENCIADO. Cabe ao licenciado conferir os dados de todas as atividades fiscais previamente de sua emissão definitiva. Em caso de interpelação judicial que tenha como réu a CONTRATADA, cujos fatos fundem-se em ações do LICENCIADO, este será chamado ao processo devendo arcar com todos os ônus que daí decorram, nos termos do artigo 70, III do Código de Processo Civil.

Por fim, ao aceitar, você está declarando que verificou com sua contabilidade e que está tomando esta ação de acordo com todas as legislações brasileiras.

Eu li o termo acima e estou de acordo

Voltar

Salvar

Revisão #2

Criado em Mon, Sep 19, 2022 5:16 PM por Agatha Ferreira

Atualizado em Tue, Sep 20, 2022 6:10 PM por Agatha Ferreira